

PORTARIA PGJ/PI Nº 945/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a publicação da Resolução nº 02 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí, de 07 de abril de 2020, que instituiu, no âmbito desse órgão Ministerial, 09 (nove) Grupos Regionais de Promotorias Integradas no Acompanhamento do COVID-19, enquanto durar o estado de calamidade pública, e seus efeitos, decretado pelo Governo do Estado em face do Covid19,

CONSIDERANDO que a referida Resolução estabeleceu, em seu artigo 2º, que os Grupos Regionais de Promotorias Integradas no Acompanhamento do COVID-19 são órgãos de execução, com atuação regionalizada e especializada, por intermédio das seguintes regiões: Teresina, Parnaíba, Piripiri, Campo Maior, Picos, Oeiras, Floriano, Bom Jesus e São Raimundo Nonato. Ademais, em seu artigo 3º, determinou que cada um dos Grupos Regionais será composto por Promotores de Justiça da respectiva regional, sem prejuízo das atribuições normais em seu órgão de execução,

CONSIDERANDO a expedição da Portaria PGJ/PI nº 928/2020, que designou Promotores de Justiça para integrar os Grupos Regionais de Promotorias Integradas no Acompanhamento do COVID-19, nos termos da Resolução CPJ nº 02/2020,

RESOLVE

DESIGNAR a Promotora de Justiça **RENATA MÁRCIA RODRIGUES SILVA** para integrar o Grupo Regional de Promotorias Integradas no Acompanhamento do COVID-19, em Teresina-PI, no Eixo Temático – Segurança Pública e Sistema Prisional, instituído por meio da Portaria PGJ/PI nº 928/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 22 de abril de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça